Id:0B6204922CF95F4E

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 017/2022 **PICOS (PI), 26 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4677/2022.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo**, inscrito no CPF nº 046.454.943-41, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação n° 031/2022, Processo Administrativo nº 4677, firmado com a empresa **RONIVON RAIMUNDO DA VERA 03925403396-ME, CNPJ n° 20.563.176/0001-69**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º Designar ainda a servidora Maria Helena Leal, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria n° 189/2022

Id:1518EADCBBBF5CE8

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 54 /2022 Picos (PI), 26 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP n° PE 033/2022, Processo Administrativo nº 5725/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 033/2022, firmado com a empresa: **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA – EPP (VIANA MOVEIS)**, inscrita no **CNPJ: 08.699.149/0001-12**.

Art. 2º **Designar** o servidor: **Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72** como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:167C305519495CE7

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 55 /2022 Picos (PI), 26 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP n° PE 031/2022-I e Contrato SRP nº PE 031/2022-II Processo Administrativo nº 5391/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 031/2022-I e o Contrato SRP nº PE 031/2022-II, firmados com as empresas: **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP, CNPJ: 39.952.955/0001-84 e LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME, CNPJ: 15.130.879/0001-63.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:10EF1A73A3215D44

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 516 /2022 Picos (PI), 25 de agosto de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato SRP n° PE 010/2022, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO (SUPRIMENTOS PAPELARIA EPP)**, inscrita no **CNPJ N° 20.053.602/0001-14,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito